INDICAÇÃO nº /2018

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador ADEMIR GALLO ESPLENDOR, no uso de suas atribuições legais, na forma facultada pelo art. 114, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido **SER REALIZADO ESTUDO TÉCNICO NO SENTIDO DE SEREM TOMADAS MEDIDAS EFICIENTES A FIM DE SE GARANTIR A TRAVESSIA SEGURA DOS PEDESTRES, NOTADAMENTE EM FRENTE À RODOVIÁRIA QUE DÁ ACESSO À RUA GRALHA-AZUL, SENTIDO CENTRO DESTA CIDADE**.

Reside a justificativa da propositura da presente indicação, no justo receio de eventual ocorrência de atropelamento de pedestres que utilizam aquela via de acesso ao centro desta cidade.

P. encaminhamento.

Arapongas, 21 de setembro de 2018.

**ADEMIR GALLO ESPLENDOR**

Vereador